



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 207 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**SÚMULA:** Promove mudança de nível salarial horizontal.

O Diretor-Presidente em Exercício do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá - PR;

**CONSIDERANDO** a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 200 de 30 de janeiro de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Promover mudança de nível salarial horizontal (classes) do servidor **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, cargo de Agente Administrativo, do Nível 4, Classe F para o **Nível 4, Classe G**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

Andirá/PR, 12 de junho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO